

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00906- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO № 133/2017.**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

### **DECRETA:**

**ART.** 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

		acão

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01510 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
25 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO,	
	COMPRAS E PATRIMÔNIO	
54 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSAD	Α
72 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTA	AL .
133 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.000.000.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
467 - 3.3.90.30.00.00	01510 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
468 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
216 - 3.1.90.13.00.00	01511 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
09.001.10.302.0017.2.200.	CONSAMU - CONSORCIO INTERMUNICPAL DO OESTE PR	
242 - 3.1.71.70.00.00	01303 RAT PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00
243 - 3.3.71.70.00.00	01303 RAT PELA PART EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	



1.00ഫ്ലെ ഉള്ള വെട്ടു വേട്ടു വെട്ടു വേട്ടു വേട്ടു വെട്ടു വേട്ടു വ

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.santatereza.pr.gov.br">http://www.santatereza.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.

Início



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00906- 5Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

11.001.15.451.0025.1.149.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS

334 - 4.4.90.51.00.000 010

01000 OBRAS E INSTALAÇÕES

40.000.00

**Total Suplementação:** 

460.000,00

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO,	
		COMPRAS E PATRIMÔNIO	
45 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.		MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
130 - 3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.		MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
152 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
184 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
230 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
234 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.		EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
356 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		Total da Receita:	R\$ 460.000,00

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART.** 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 08 de agosto de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK.** A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.santatereza.pr.gov.brno">http://www.santatereza.pr.gov.brno</a> link Diário Oficial.

Início